



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GAPRE nº 566/2025

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 81/2025 e respectivo Projeto de Lei anexo, que *“Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.”*

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.08.25 15:39:23 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor
Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ

Vjr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 81/2025

Armação dos Búzios, 25 de agosto de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa Legislativa, a Mensagem e respectivo Projeto de Lei anexo, que “Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente no valor que menciona e dá outras providências”

CONSIDERANDO a inexistência de dotação orçamentária específica para pagamento de despesas, encaminho o presente Projeto de Lei por esta Mensagem objetivando dotar as unidades orçamentárias, com a dotação necessária a efetivação do empenhamento das despesas, tais como, monitoramento por câmeras, depósito de veículos apreendidos, entre outros.

São estas, Senhor Presidente, e Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor a presente matéria, e solicitar dessa Egrégia Casa de Leis a sempre cuidadosa e percuciente análise, recebendo de todos o irrestrito apoio para a sua aprovação reafirmando o compromisso desta gestão com o equilíbrio financeiro e atuarial do regime evitando riscos para a administração pública e também garantir que recursos sejam destinados a ações importantes à Saúde do Município e a legalidade dos atos administrativos.

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.08.25 15:47:12 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

À

Sua Excelência o Senhor

Vereador VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios

Armação dos Búzios – RJ

\Jr.



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2025

Dispõe sobre autorizar ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação ao Orçamento vigente, no valor que menciona, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, RESOLVE:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Adicional Especial junto ao Orçamento Geral de 2025, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 769.524,10 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos) na forma do anexo I.

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das anulações das dotações discriminadas no Anexo II, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, de de 2025.

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA

MARTINS:00359903762

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MARTINS:00359903762
Dados: 2025.08.25 15:49:49 -03'00'

ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS

Prefeito

**Com Anexos I e II.*



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I - DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.23	Secr. Mun. de Segurança Pública
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	183	Informação e Inteligência
PROGRAMA	0036	Planejamento e Execução das Ações de Defesa
PROJ./ATIV.	2253	Instalação de Câmeras na Cidade (Operações de Monitoramento)
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1752 Recursos Vinculados ao Trânsito		199.500,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.23	Secr. Mun. de Segurança Pública
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	183	Informação e Inteligência
PROGRAMA	0036	Planejamento e Execução das Ações de Defesa
PROJ./ATIV.	2253	Instalação de Câmeras na Cidade (Operações de Monitoramento)
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
2752 Recursos Vinculados ao Trânsito		326.614,35

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2037	Manutenção das Unidades Escolares - Educação Infantil
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
2569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		52.643,88

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2244	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
2569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		122.835,71

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.06	Secr. Mun. de Ordem Pública
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
PROJ./ATIV.	2155	Manutenção da Unidade Administrativa - SEORP
ELEMENTO	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE RECURSOS		VALOR
2752 Recursos Vinculados ao Trânsito		67.930,16

Total da Anulação 769.524,10

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MANTOVANI
881762



ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.23	Secr. Mun. de Segurança Pública
FUNÇÃO	26	Transporte
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0034	Segurança Patrimonial e Ordenamento
PROJ/ATIV.	2064	Infraestrutura Operacional da Guarda Municipal
ELEMENTO	3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
FONTE RECURSOS		VALOR
1752 Recursos Vinculados ao Trânsito		5.950,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.23	Secr. Mun. de Segurança Pública
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	122	Administração Geral
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
PROJ/ATIV.	2072	Ações de Segurança Pública no Município
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1752 Recursos Vinculados ao Trânsito		50.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.23	Secr. Mun. de Segurança Pública
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	128	Formação de Recursos Humanos
PROGRAMA	0001	Modernização da Administração Pública
PROJ/ATIV.	2129	Qualificação e Treinamento da Guarda Municipal
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
1752 Recursos Vinculados ao Trânsito		10.000,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.23	Secr. Mun. de Segurança Pública
FUNÇÃO	6	Segurança Pública
SUBFUNÇÃO	125	Normatização e Fiscalização
PROGRAMA	0035	Fiscalização de Atividades Econômicas
PROJ/ATIV.	2156	Ampliação da frota
ELEMENTO	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
FONTE RECURSOS		VALOR
1752 Recursos Vinculados ao Trânsito		133.550,00

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.06	Secr. Mun. de Ordem Pública
FUNÇÃO	26	Transporte
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para o Trânsito
PROJ/ATIV.	2060	Infraestrutura e Supervisão aos Serviços de Operação e Fiscalização do Trânsito
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
2752 Recursos Vinculados ao Trânsito		326.614,35

ANEXO II - DOTAÇÕES ANULADAS

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	365	Educação Infantil
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2037	Manutenção das Unidades Escolares - Educação Infantil
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
2569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		52.643,88

ÓRGÃO	14	Fundo Municipal de Educação
UNIDADE	14.01.01	Fundo Municipal de Educação
FUNÇÃO	12	Educação
SUBFUNÇÃO	361	Ensino Fundamental
PROGRAMA	0017	Rede Escolar
PROJ./ATIV.	2244	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental
ELEMENTO	3.3.90.30.00	Material de Consumo
FONTE RECURSOS		VALOR
2569 Outras Transferências de Recursos do FNDE		122.835,71

ÓRGÃO	02	Prefeitura Mun. de Armação dos Buzios
UNIDADE	02.01.06	Secr. Mun. de Ordem Pública
FUNÇÃO	26	Transporte
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana
PROGRAMA	0033	Mobilidade e Segurança para o Trânsito
PROJ./ATIV.	2060	Infraestrutura e Supervisão aos Serviços de Operação e Fiscalização do Trânsito
ELEMENTO	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE RECURSOS		VALOR
2752 Recursos Vinculados ao Trânsito		67.930,16

Total da Anulação	769.524,10
--------------------------	-------------------

ALEXANDRE DE
OLIVEIRA
MARTINS
PROFESSOR